



CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO 283 / 2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 16 de dezembro de 2019
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 16 de dezembro de 2019
Presidente

MENSAGEM Nº 150/2019

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa, no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza este Executivo a Suplementar no Orçamento vigente a importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

JUSTIFICATIVA

APROVADO
12 de dezembro de 2019
DISCUSSÃO
DATA 19 / 12 / 2019
PRESIDENTE

Tendo em vista o repasse do Ministério da Saúde, referente a Ação de Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica/PAB, necessário se torna a abertura do presente Crédito Suplementar.

No ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de consideração e elevado apreço, extensivos aos demais Pares.

Atenciosamente,
Miguel Pereira, 16 de dezembro de 2019.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 16/12/2019
Zeni de S. Vieira Aguiar
Auxiliar Administrativo
Mat. 01/002

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira - RJ



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº _____ DE _____ DE 2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 – R\$ 700.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde – PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	100.000,00
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R\$	200.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	400.000,00

Art. 2º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Fundo Nacional de Saúde e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1000.00.0.0.0.00 – Receitas Correntes
1700.00.0.0.0.00 – Transferências Correntes
1718.03.0.0.0.00 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde
1718.03.1.0.0.00 – Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde
1718.03.1.1.0.00 – Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde
1718.03.1.1.0.14 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica/PAB

Art. 3º) - Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Mês										Tipo de consulta			
2019	Dezembro										Fundo a Fundo			
Entidade	CPF/CNPJ										Grupo			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	12.240.308/0001-93										ATENÇÃO BÁSICA			
	Ação										Ação Detalhada			
	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE										INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
UF	Município										Código IBGE			
RJ	MIGUEL PEREIRA										330290			
População	Ano Censo										Prefeito(a)			
25.538 habitantes	2019										ANDRE PINTO DE AFONSECA			
Data Inicial Gestão	Secretário(a)										Presidente Conselho			
01/01/2017	CAMILA RAMOS DE MIRANDA										DUANE DE ABREU DIAS			
Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ação:
Única em 2019	824378	12/12/2019	MUNICIPAL	001	022993	0000213802	500.000,00	0,00	500.000,00		25000.205054/2019-17	36000281636201900	2992	
Única em 2019	824378	12/12/2019	MUNICIPAL	001	022993	0000213802	200.000,00	0,00	200.000,00		25000.205054/2019-17	36000281634201900	2992	
Total							700.000,00	0,00	700.000,00					